

AJUSTE A VALOR PRESENTE

Ajuste a valor *presente* o que a auditoria exige

Sob juros altos, o ajuste a valor presente deixa de ser imaterial. Veja o que o CPC 12 exige em contas de longo prazo e o que a auditoria testa na taxa e no cálculo.

NORMA BASE

CPC 12 / IAS 39-IFRS 9

PÚBLICO

Controladoria e auditoria

EDIÇÃO

Edição 2026

DATA

Agosto de 2026

Receber R\$ 1 milhão daqui a três anos não vale R\$ 1 milhão hoje. Registrar essa conta a receber pelo valor de face, ignorando o tempo, infla o ativo e antecipa como receita de venda o que é, na verdade, juro embutido. O ajuste a valor presente existe para separar as duas coisas: o preço à vista da mercadoria ou do serviço e o financiamento implícito no prazo. Quando a taxa de juros era baixa, o efeito muitas vezes cabia na margem de irrelevância e passava sem discussão. Sob os juros de 2026, o mesmo prazo produz um desconto expressivo, e o que antes era imaterial passou a mover ativo, passivo e resultado. A verificação desse ajuste é parte do que a auditoria independente precisa entregar.

AJUSTE A VALOR PRESENTE

Resumo

1. O CPC 12 exige que ativos e passivos monetários de longo prazo, e os de curto prazo quando o efeito for relevante, sejam mensurados a valor presente, trazendo os fluxos futuros para a data da transação por uma taxa de desconto adequada.
2. O ajuste separa o preço à vista do financiamento embutido no prazo. A diferença entre o valor de face e o valor presente é apropriada como receita ou despesa financeira ao longo do tempo, e não como parte da receita operacional ou do custo do ativo.
3. A escolha da taxa de desconto é o ponto de maior julgamento. Ela precisa refletir o prazo e o risco específicos da operação, e uma taxa mal calibrada distorce diretamente o valor registrado e o resultado dos períodos seguintes.
4. Sob juros altos, o argumento de que o efeito é imaterial deixa de valer. A auditoria testa quais itens foram ajustados, a razoabilidade da taxa, o cálculo do valor presente e a apropriação correta dos juros ao longo do prazo, sob a NBC TA 540.

P	A
Contas a receber a prazo	Sim, quando o prazo é relevante
Contas a pagar e fornecedores a prazo	Sim, quando o prazo é relevante
Provisões de longo prazo	Sim
Parcelamentos tributários longos	Sim, quando relevante
SalDOS à vista ou de curtíssimo prazo	Em regra não

TAXA DE DESCONTO

O que a norma manda mensurar

O CPC 12 parte de uma ideia econômica: um valor a receber ou a pagar no futuro não equivale ao mesmo valor no presente, porque o tempo tem preço. Por isso, ativos e passivos de longo prazo com natureza monetária, e os de curto prazo quando o efeito for material, devem ser reconhecidos pelo valor presente dos fluxos que vão gerar, e não pelo valor nominal que aparece no contrato. A conta a receber de uma venda financiada, o saldo a pagar de uma compra a prazo estendido, a provisão que só será desembolsada daqui a anos, o parcelamento tributário longo: todos carregam, embutido no prazo, um componente de financiamento que o valor de face esconde.

O efeito prático aparece em dois momentos. No reconhecimento inicial, o ativo ou o passivo entra pelo valor presente, e a diferença para o valor de face não some, fica registrada como juro a apropriar. No decorrer do tempo, essa diferença é apropriada ao resultado como receita ou despesa financeira, à medida que o prazo corre. Numa venda a prazo, isso significa que parte do que pareceria receita de venda é, na verdade, receita financeira reconhecida ao longo do período, e a receita operacional fica pelo preço à vista. A lógica conversa diretamente com o reconhecimento de receita, que também exige separar o componente de financiamento relevante embutido no preço. Confundir os dois infla a receita operacional no momento da venda e some com o custo do dinheiro no tempo.

MENSURAÇÃO

A taxa de desconto é onde está o julgamento

Se existe um único ponto que decide a qualidade do ajuste a valor presente, é a taxa de desconto. Ela não é um número de tabela: precisa refletir o prazo e o risco específicos daquele fluxo. Para um ativo, como uma conta a receber, a taxa apropriada carrega o risco de crédito da contraparte e o prazo até o recebimento. Para um passivo, ela reflete o custo que a entidade teria para captar por prazo equivalente. Uma provisão de longo prazo desconta pelo prazo esperado de desembolso e pelo risco da obrigação. Usar uma taxa genérica, baixa demais ou desligada do risco real da operação, produz um valor presente próximo do valor de face e esvazia o próprio ajuste.

Sob juros altos, dois efeitos se somam e tornam a taxa ainda mais decisiva. Primeiro, quanto maior a taxa, maior o desconto, então o mesmo prazo separa uma parcela bem maior entre preço à vista e financiamento embutido. Segundo, a sensibilidade do valor presente a pequenas mudanças na taxa cresce, o que significa que uma taxa mal escolhida erra por mais. É por isso que o argumento clássico de que o ajuste é imaterial, tão comum quando os juros eram baixos, precisa ser refeito a cada ciclo: o que era irrelevante a uma taxa baixa pode ser material a uma taxa alta, e a materialidade se mede pelo efeito atual, não pelo hábito. O mesmo cuidado de estimativa vale para os ativos qualificáveis que recebem capitalização de juros sob o CPC 20: a taxa é a variável que a auditoria persegue.

P

A

Reconhecimento inicial

Ativo ou passivo entra pelo valor presente

P	A
Ao longo do prazo	Juro embutido é apropriado
Vencimento	Saldo converge ao valor de face

EVIDÊNCIA

O que a auditoria testa

O exame do ajuste a valor presente segue quatro frentes. A primeira é de completude: identificar quais itens deveriam ter sido ajustados e não foram. É comum uma empresa ajustar as contas a receber e esquecer o outro lado, os fornecedores a prazo estendido, ou deixar de fora provisões e parcelamentos longos. A segunda é a razoabilidade da taxa: o auditor avalia se ela reflete o prazo e o risco da operação, compara com referências de mercado e testa a sensibilidade do valor a variações na taxa, justamente porque sob juros altos essa sensibilidade é maior. A terceira é o recálculo do valor presente e da apropriação dos juros ao longo do tempo, para confirmar que a mecânica está correta e que a receita financeira não está sendo antecipada nem diferida indevidamente.

A quarta frente é a fronteira com a receita operacional. Numa venda financiada, o auditor verifica se a receita foi reconhecida pelo preço à vista e se o componente de financiamento foi separado e apropriado como receita financeira no prazo, e não somado à receita de venda no momento do reconhecimento. Como o ajuste a valor presente é, na essência, uma estimativa que depende de taxa e de prazo, o trabalho se conduz sob a NBC TA 540, com o ceticismo que estimativas de risco relevante exigem. O objetivo é simples de enunciar e exigente de comprovar: que o balanço mostre o preço do dinheiro no tempo em vez de escondê-lo dentro do valor de face.

DIVULGAÇÃO

Caso anonimizado

Uma empresa de bens de consumo vendia com prazos longos a uma rede de distribuidores e reconhecia a receita pelo valor de face das duplicatas, sem qualquer ajuste a valor presente, sob o argumento de que o efeito era imaterial, herança de anos de juros baixos. Ao remensurar as contas a receber pela taxa que refletia o prazo e o risco da carteira, a auditoria mostrou que o desconto já não era irrelevante: uma parcela expressiva do que era registrado como receita de venda era, na verdade, receita financeira a ser reconhecida ao longo do prazo. O ajuste reduziu a receita operacional do período e transferiu a diferença para receita financeira apropriada no tempo, sem mudar o caixa. A margem operacional divulgada, que parecia forte, passou a refletir o preço à vista do produto, separado do ganho de financiar o cliente.

AJUSTE A VALOR PRESENTE

Como a MERC trata o ajuste a valor presente

O trabalho começa pelo inventário dos saldos sujeitos ao ajuste, dos dois lados do balanço: contas a receber e a pagar de prazo relevante, provisões de longo prazo, parcelamentos e demais fluxos monetários diferidos. Para cada grupo, avaliamos a taxa de desconto adotada contra o prazo e o risco da operação, testamos a sensibilidade do valor presente a variações na taxa e recalculamos o ajuste e a apropriação dos juros ao longo do tempo. Na receita, verificamos a separação entre o preço à vista e o componente de financiamento, para que a receita operacional não carregue juro embutido. Onde a empresa deixou de ajustar itens relevantes sob o argumento de imaterialidade, refazemos a conta de materialidade com a taxa atual, porque é ela que decide. Essa leitura integra a auditoria das demonstrações financeiras que a MERC conduz. Para uma avaliação dos seus saldos de longo prazo, a página de contato é o ponto de partida.

TAXA DE DESCONTO

Perguntas frequentes

PRÓXIMO PASSO

Do requisito ao *teste* que o sustenta.

A MERC é firma de auditoria independente registrada na CVM, especializada em mercado financeiro. Estruturamos o trabalho do diagnóstico a evidência: leitura do requisito, desenho dos testes, trilha de auditoria e o relatório que sustenta a conclusão. Fale com a equipe pelo canal de contato.

SITE	www.mercgroup.com.br
CONTEÚDO	www.mercgroup.com.br/insights
E-MAIL	contato@mercgroup.com.br
TELEFONE	+55 11 98196 1447

Material técnico de apoio da MERC Group. Conteúdo de caráter informativo, sem constituir oferta de serviços a entidades para as quais a independência seja vedada. Exemplos genéricos, sem referência a instituição específica.